

PORTARIA Nº. 39

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador EVERARDO DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Eg. Tribunal em sua sessão de ontem,

R E S O L V E:

Designar o Sr. OSWALDO ALVES GOMES, Escrivão Vitalício do 2º Ofício, para exercer as funções de Escrivão Eleitoral da 102ª zona, com sede em GOIANIRA.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 28 de junho de 1.968.

Everardo de Sousa
DESOR. EVERARDO DE SOUSA,
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.

Anotado

18.7.68

Boyle